



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

Portaria nº 6.149, de 10 de outubro de 2024

Dispõe sobre o afastamento do servidor municipal **João Francisco Berci**, RG 15.642.836, CPF nº 042.641.058-03, do cargo de Professor de Educação Básica II – PEB II, e dá outras providências,

Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiúva,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VIII e XII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Fica afastado o servidor municipal, **João Francisco Berci**, RG nº 15.642.836, RG 15.642.836, CPF nº 042.641.058-03, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, do Quadro Geral de Pessoal do Município de Taiúva, sem prejuízo de sua remuneração e das demais vantagens até **30/12/2024**, para participar da Comissão de Transição de Governo, conforme portaria nº 6.148 de 10/10/2024 .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taiuva, 10 de outubro de 2024.

Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.

Silvio Jose Sciarra
Responsável pelo Deplan